

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

LEI Nº 10.531, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01. Secretaria de Administração	
04.122.0008.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração	
Recurso 0001	
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (69)	R\$ 10.000,00
Total SUPLEMENTAR	R\$ 10.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária

01.01. Câmara Municipal de Vereadores	
01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores	
Recurso 0001	
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (13)	R\$ 10.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

LEI Nº 10.532, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 19.710.000,00 (dezenove milhões, setecentos e dez mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

20.01 – Fundo de Previdência Social de Lajeado – FPSM	
99.997.9999.0031 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	R\$ 19.710.000,00
Total Especial	R\$ 19.710.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

20.01 – Fundo de Previdência Social de Lajeado – FPSM	
99.999.0099.0031 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência (19)	R\$ 19.710.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 19.710.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

DECRETO Nº 10.440, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e Lei nº 10.531/17

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01. Secretaria de Administração	
04.122.0008.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração	
Recurso 0001	
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (69)	R\$ 10.000,00
Total SUPLEMENTAR	R\$ 10.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária

01.01. Câmara Municipal de Vereadores	
01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores	
Recurso 0001	
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (13)	R\$ 10.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

DECRETO Nº 10.441, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e Lei nº 10.532/17

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 19.710.000,00 (dezenove milhões, setecentos e dez mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

20.01 – Fundo de Previdência Social de Lajeado – FPSM	
99.997.9999.0031 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	R\$ 19.710.000,00
Total Especial	R\$ 19.710.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

20.01 – Fundo de Previdência Social de Lajeado – FPSM	
99.999.0099.0031 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência (19)	R\$ 19.710.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 19.710.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

P O R T A R I A N.º 25.240, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

AUTORIZA a permuta das professoras municipais com professoras estaduais.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.952/93 e atendendo ao que consta no expediente nº 28762/2017;

RESOLVE:

Autorizar a permuta das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal com as professoras Estaduais, de acordo com anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de dezembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

... Continuação Portaria nº 25.240/2017 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

ANEXO ÚNICO

I) Permuta a Professora Municipal FABIANA MARIA SEBASTIANY LOEBLEIN, matrícula 4194, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Orientação Escolar, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Anita Garibaldi, com a professora estadual CRISTINI GRAEBIN, matrícula 1651145/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Língua Inglesa, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

II) Permuta a Professora Municipal SIMONE AZAMBUJA CHAVES, matrícula 6199, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Administração Escolar, Supervisão e Orientação, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Moisés Cândido Veloso, com a professora estadual ELIANE HOPPEN, matrícula 2539594/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Coordenação Pedagógica, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Mathias Muller, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

III) Permuta a Professora Municipal SANDRA MARIA CHIESA, matrícula 1778, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física, para atuar na 3ª CRE, com a professora estadual LISANDRA QUINOT PERSCH, matrícula 2478420/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

IV) Permuta a Professora Municipal TATIANA LINHARES DOS SANTOS, matrícula 6357, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Mídias na Educação e Educação Ambiental, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Manuel Bandeira, com a professora estadual MARCELA ENEIDA HOPPE, matrícula 2409887/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Pedagogia Gestora, para atuar no Projeto Vida Conventos, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

... Continuação Portaria nº 25.240/2017 – fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO N° 0418

V) Permuta a Professora Municipal DENISE SANDRI LABRES, matrícula 2581, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Pedagogia Gestora, para atuar na Escola Estadual de Ensino Básico Érico Veríssimo, com a professora estadual MARGARETH ROSANA RITTER, matrícula 2725800/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Welter, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

VI) Permuta a Professora Municipal ROSEANE SCHWARZBOLD FISCHER, matrícula 5594, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Escola Estadual de Ensino Médio São Miguel, com a professora estadual MONICA VON FRUHAUF, matrícula 2482789/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Artes Visuais e Pós-Graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Lopes da Silva, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

VII) Permuta a Professora Municipal CAROLINE KLAFKE, matrícula 5882, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, para atuar na 3ª CRE, com a professora estadual RENATA ROHENKOHL HEISLER, matrícula 2517329/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Ciências Exatas e Pós-Graduação em Gestão Educacional, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental São João, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

VIII) Permuta a Professora Municipal JULIANA POTHIN, matrícula 6166, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmã Branca, com a professora estadual JOICE MARCIANE SCHNEIDER, matrícula 2515458/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física e Pós-Graduação em Orientação Educacional, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

EDITAL Nº 343-01/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

PUBLICA e HOMOLOGA a classificação final do PSS para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA e HOMOLOGA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Edital de Abertura nº 326-01/2017, conforme anexo I.

GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

... Continuação Edital nº 343-01/2017 – fl. 02/11

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

ANEXO I

Nome	Notas	Classificação
BÁRBARA DESCOVI MEIRELLES	252	1º LUGAR
CIBELE DICKEL	243	2º LUGAR
FERNANDA ANDREIA GOEHL KEHL	238	3º LUGAR
JANETE RIBEIRO PEREIRA	236	4º LUGAR
PRISCILA GATTERMANN TIRP	206	5º LUGAR
TERESINHA MARGARETE D AVILA VEDOY	205	6º LUGAR
ROSÉLI DE CÁSSIA DIAS WEISSHEIMER	205	7º LUGAR
CARMEN SALETE GERHARDT FRIEDRICH	205	8º LUGAR
ITAMARA WERMUTH	203	9º LUGAR
BÁRBARA MACHRY SPENGLER	195	10º LUGAR
DAIANI SOARES KERSTING	190	11º LUGAR
IARA MARIA KARTSCH DO COUTO	187	12º LUGAR
RAFAELA WERMANN	186	13º LUGAR
MARISA ADRIANA HAMMES BROD	185	14º LUGAR
SABRINA DA SILVA HUVE	178	15º LUGAR
ALINE KUHN	177	16º LUGAR
RAQUEL GHILARDI BREITENBACH DOS SANTOS	172	17º LUGAR
EDUARDA DEOLINDO	171	18º LUGAR
NARA REJANE DA SILVA KAMPFER	167	19º LUGAR
LUCIANE ABREU	166	20º LUGAR
ANDREIA CRISTINA SCHERER	165	21º LUGAR
RENATA DA SILVA	165	22º LUGAR
JUCIANE SOARES	164	23º LUGAR
JONAS SAMUEL BETTI	158	24º LUGAR
GRASIELA WERMANN	158	25º LUGAR
CAROLINE BOZZETTO DE SOUZA	155	26º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

NILZA MACHADO DE SALLES	150	27º LUGAR
HELENA CAROLINA GOBBI	143	28º LUGAR
TÁSSIA RIBEIRO	143	29º LUGAR
LARISSA SANTANA LEOTE	141	30º LUGAR
ANDREA CHANCHO DE LIMA	140	31º LUGAR
TIELLI ZAGO SARAN SEHN	138	32º LUGAR
BRUNA DAMAINE FRIEDRICH	137	33º LUGAR
JULIANA HERTER DA CRUZ	136	34º LUGAR
DIÁGUELI STEFANI KLUNK	134	35º LUGAR
SAMARA TATIELE WERMANN GRAVINA	133	36º LUGAR
PATRÍCIA DE VARGAS DO AMARAL	126	37º LUGAR
MARIA ELIANE MATIAS DUTRA	125	38º LUGAR
LISLEI MACHADO STURMER	122	39º LUGAR
LOIVANE THEODORO	120	40º LUGAR
EDILARA DA SILVA GOERK	117	41º LUGAR
JUSSARA ELISABETE HEINECK	114	42º LUGAR
DEISI MATHIAS DA SILVA	110	43º LUGAR
ROSANE KRÜGER GOMES	109	44º LUGAR
BRUNA MARTINEZ	107	45º LUGAR
LISIANE FLORES SCHERNER	106	46º LUGAR
ISABEL VICTÓRIA NOÉ HAENSSGEN	106	47º LUGAR
BRUNA BASTOS	106	48º LUGAR
DÉBORA CRISTINA DA SILVA KICH	106	49º LUGAR
LETÍCIA DA LUZ RODRIGUES	102	50º LUGAR
DORISBEL ZANCANARO PEREIRA	101	51º LUGAR
CLAUDIA REGINA FROSA	101	52º LUGAR
SANDRA INÁJARA MATJE	100	53º LUGAR
SINÁRA WIEBBELLING	100	54º LUGAR
GABRIELA TONESER	98	55º LUGAR

... Continuação Edital nº 343-01/2017 – fl. 04/11

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

SILVIA CARINI FONTANIVA DE CASTRO	98	56º LUGAR
ANGÉLICA SCHEEREN SCHUSTER	98	57º LUGAR
MARLUCI BIOEU DOS SANTOS	98	58º LUGAR
ANA JANAÍNA GAMALHO ALVES	95	59º LUGAR
JOSIANE MACHADO PINHEIRO DA ROSA	95	60º LUGAR
REJANE SCHEIBLER	91	61º LUGAR
SUAME LILIAM WALTER	89	62º LUGAR
CRISTINA MEIRELES DA ROCHA	88	63º LUGAR
AMANDA FRANCIELE WUNDER	88	64º LUGAR
MAYKELLI SCHWEITZER	88	65º LUGAR
RENATA PEREIRA DELAZERI	88	66º LUGAR
IVETE VIEIRA DA SILVA	87	67º LUGAR
EDNA PAULA ROMAN	86	68º LUGAR
DEISE DE ÁVILA MARQUES	85	69º LUGAR
CAMILA BEATRIZ REITER	82	70º LUGAR
ALESSANDRA MARA PEREIRA	82	71º LUGAR
CRISTIANE ARNT PAULY	82	72º LUGAR
DEISE OLIVEIRA HAMMES	81	73º LUGAR
ROMANA MARLENE KRAEMER	81	74º LUGAR
ELAINE TERESINHA DOS SANTOS	81	75º LUGAR
DANIELA MARILÚ BRANDÃO	80	76º LUGAR
SIMONE HAUSCHILD	76	77º LUGAR
JULIANE PAUSE SCHMIDT	76	78º LUGAR
FERNANDA SILVA DOS REIS	76	79º LUGAR
SANDRA LEDIR CASSULI	73	80º LUGAR
SABRINA LEINDECKER	72	81º LUGAR
IVANA TERESINHA ANSCHAU	71	82º LUGAR
FABIÉLI GUINDANI	71	83º LUGAR
DAIANE SCHMITT	71	84º LUGAR

... Continuação Edital nº 343-01/2017 – fl. 05/11

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

GEOVANE LEOMAR MACHADO	71	85º LUGAR
ROSANE LUCIA BECKER	71	86º LUGAR
LIDIANE DE ÁVILA SILVA ZEIDLER	68	87º LUGAR
CHARLENE FRANCIELE KRAEMER ECKERT	67	88º LUGAR
ANA MARIA MERLO VON PORSTER	66	89º LUGAR
ELISANDRA TAÍS FLORES DAMASIO	66	90º LUGAR
GISELE FONTANIVA	65	91º LUGAR
KARINE ROSENBACH CASARIL	65	92º LUGAR
SARA ANDRIELI RODRIGUES DE MORAES	62	93º LUGAR
CAMILA ELEUTÉRIO BUSSMANN	61	94º LUGAR
ALICE MARIA MARMITT	61	95º LUGAR
BIELE FERNANDA KROHN	60	96º LUGAR
JULIANA APARECIDA SCHÖNINGER	60	97º LUGAR
TATIANA MARTINS DA LUZ	60	98º LUGAR
FÁBIA DENISE DE BORBA	60	99º LUGAR
MARIANA LUÍSA BECKER	58	100º LUGAR
JULIANA DE AZEVEDO SOARES	58	101º LUGAR
JANAÍNA BRAUN DEBOER	57	102º LUGAR
ROSELINE ANA LUZZI FELDMANN	57	103º LUGAR
JULIANA DIAS RAMOS	57	104º LUGAR
ADRIANI MARTH	56	105º LUGAR
MARIA JOSÉ LOPES	56	106º LUGAR
VIRGÍNIA BOAVENTURA MARTINS DA SILVA	56	107º LUGAR
MARTA REJANE PALUDO	56	108º LUGAR
ILIANE LENZ HATTGE	55	109º LUGAR
LUANA CRISTINA KOLZER	55	110º LUGAR
MARTA LORDE GONÇALVES	54	111º LUGAR
JOSELAINÉ DOS REIS	54	112º LUGAR
FABIANE FERNANDES	52	113º LUGAR

... Continuação Edital nº 343-01/2017 – fl. 06/11

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

SIMONE HAACK	52	114º LUGAR
BRUNA RENATA LAZZARON	51	115º LUGAR
FRANCINI KOLLING	51	116º LUGAR
KELLY CAPITANI DE ANDRÉ	51	117º LUGAR
FERNANDA LILIAN SALVATORI	51	118º LUGAR
ALINE WERMEIER	51	119º LUGAR
PATRICIA DE SOUZA QUADROS	48	120º LUGAR
BRUNA CRISTINA DÖRR	46	121º LUGAR
JUCIANE MIORANDO	46	122º LUGAR
MAICON FELIPE SCHMITT	46	123º LUGAR
SUZANE INES KIST	46	124º LUGAR
BIANCA KICH	46	125º LUGAR
GREICE STACKE	45	126º LUGAR
FERNANDA REIS DE AZEVEDO	45	127º LUGAR
LISANDRA DE SOUZA SILVA	45	128º LUGAR
MARCIA ANDRÉIA SILVA	45	129º LUGAR
JAQUELINE PESSI	45	130º LUGAR
ELISANDRA PIRES DE LIMA	45	131º LUGAR
DANUZA ARIELI DRESCH	45	132º LUGAR
CRISTINA LÜCKMEIER	45	133º LUGAR
JAQUELINE GROSS	45	134º LUGAR
BRUNA LUISA LOHMANN	44	135º LUGAR
FERNANDA INÊS HENZ	43	136º LUGAR
LUIZA FURLAN	42	137º LUGAR
LILIAN AREND	42	138º LUGAR
BRUNA DA SILVA	40	139º LUGAR
LEILA LOPES DA FONTOURA	40	140º LUGAR
BRENDA DA SILVA PEREIRA	40	141º LUGAR
ANA LUISA FEIL	38	142º LUGAR

... Continuação Edital nº 343-01/2017 – fl. 07/11

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

LUIZA SCHRAMM CENZI	36	143º LUGAR
ANDRÉIA SUHRE DUTRA	36	144º LUGAR
ISAURA BRAGA SILVEIRA DE BASTOS	35	145º LUGAR
BRUNA FERLA	35	146º LUGAR
DEJANIRA FÁTIMA CHEMIN	34	147º LUGAR
JÉSSICA MENEGHINI	34	148º LUGAR
ÁDINA ULRICH	32	149º LUGAR
MAQUÉRLI INÊS FAGUNDES	32	150º LUGAR
SCHEILA LUIZA BARKERT	32	151º LUGAR
MARIANI DA SILVA	32	152º LUGAR
RAQUEL RAMBO BOHN	32	153º LUGAR
CLAUDIA FROZZI MARQUETTI	31	154º LUGAR
FÁTIMA SIMONE VICENTE DA ROSA MAZZARINO	31	155º LUGAR
ENICE TILLWITZ	31	156º LUGAR
RITA DE CÁSSIA HINING	30	157º LUGAR
LENITA CARNEIRO DA LUZ	30	158º LUGAR
SOLANGE LAGEMANN THEVES	30	159º LUGAR
JULIANA ROSA DE SOUZA	30	160º LUGAR
TATIANE DOS SANTOS	30	161º LUGAR
IRANIRA RODRIGUES DA SILVA	30	162º LUGAR
KELI JULIANA ECKERT	30	163º LUGAR
LETÍCIA SIEBENBORN	28	164º LUGAR
KELLI SCHMIDT	28	165º LUGAR
JUSSARA ALTENHOFEN	28	166º LUGAR
JULIANA MOTTOLA BARBON	28	167º LUGAR
CATIÚSCIA LETÍCIA SCHEIBEL DE SOUZA	26	168º LUGAR
DAIANA PELLEZ	26	169º LUGAR
MARIANA DOS SANTOS MERLO	26	170º LUGAR
VIVIANE BEATRIZ SONTAG	26	171º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

DAIANA SANTOS DA ROSA	25	172º LUGAR
VICTOR BRAUN	24	173º LUGAR
SIRLETE HUNEMEIER	22	174º LUGAR
ADRIANA JOHANN TERRES	22	175º LUGAR
LUCIANE HORN	22	176º LUGAR
ANDREIA ALESSANDRA KAUFMANN	21	177º LUGAR
LUANA DA SILVA	20	178º LUGAR
MAGALI WENDT	20	179º LUGAR
MARIANE AMANDA BIRCKHEUER	20	180º LUGAR
GIOVANA DE MIRANDA PACINI	20	181º LUGAR
ROSSETE MARIA LENZ ROCKENBACH	18	182º LUGAR
LENIRA MARIA MALLMANN	18	183º LUGAR
CÁSSIA SUSANE WENDEL	18	184º LUGAR
EDITH SOLANGE DOS SANTOS	18	185º LUGAR
MARA REGINA MANFROI	18	186º LUGAR
ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	18	187º LUGAR
VANESSA CAROLINI DA SILVA	18	188º LUGAR
MIKAELA DE OLIVEIRA	18	189º LUGAR
MARINA MATTES FISCHER	18	190º LUGAR
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA	16	191º LUGAR
TILÁ MARIS SCHROEDER	16	192º LUGAR
ELISETE PIRES DE LIMA	16	193º LUGAR
RAQUEL HENINQUES GRASSI	16	194º LUGAR
DAIANE SCHUCK	16	195º LUGAR
MARINÊS FÁTIMA PRIMAZ	16	196º LUGAR
ROSÂNGELA PETTER MELLO	16	197º LUGAR
MAGDA JANDREY PEREIRA	16	198º LUGAR
DAIANE REIS BONCOSKI	12	199º LUGAR
THAUANA CÁSSIA GASPAROTTO KUHN	12	200º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

CLAUDIA CRISTINE KREMER	12	201º LUGAR
MARINA KREIN	10	202º LUGAR
FABIANA KLASSMANN	10	203º LUGAR
DAIANE ANUNCIACAO DE FREITAS SEVERINO	10	204º LUGAR
MARIANE SCHNEIDER	10	205º LUGAR
MORGANISE DA CRUZ	10	206º LUGAR
THAÍS SCHNEIDER	10	207º LUGAR
FABRICIA CRISTIANE PETRY HENDGES	10	208º LUGAR
TASSIANA ZUGE KUNDE	10	209º LUGAR
DAIANA IVETE DA SILVEIRA ARAUJO	10	210º LUGAR
DEISE CRISTINA PEREIRA	10	211º LUGAR
DANIELA DA ROSA MATOS	10	212º LUGAR
CARINA MAURER	10	213º LUGAR
ROSILENE MARQUES PRUVINELLI	10	214º LUGAR
VANESSA BEATRIZ BARTH BARBOSA	08	215º LUGAR
ANDRÉA TEIXEIRA	08	216º LUGAR
ROSA SILVA MELLO	06	217º LUGAR
LUCIA ELISABETA LOTTERMANN TRÄSEL	06	218º LUGAR
ETENEIA SANDRA FERNANDES MEIN	06	219º LUGAR
ELIANE KEHL	06	220º LUGAR
PATRÍCIA DOS SANTOS	06	221º LUGAR
CLAIRANI DA ROSA SOUZA	06	222º LUGAR
EVA MARIA JARDIM	06	223º LUGAR
ALDA DRAGHETTI	06	224º LUGAR
SUÉLI ROBERTA COSTA	06	225º LUGAR
KELLY CRISTIANE CASSAL	00	226º LUGAR
ODILA INES DA SILVEIRA	00	227º LUGAR
JULIANA UEBEL RODRIGUES LEAL	00	228º LUGAR
ANA PAULA VETTORAZZI	00	229º LUGAR

... Continuação Edital nº 343-01/2017 – fl. 10/11

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

ROSMERI UHRY DOS SANTOS	00	230º LUGAR
JÉSSICA ANTUNES GUILHERMANO	00	231º LUGAR
MARINEIVA CASAL	00	232º LUGAR
DIRCE SPOHR CHRIST	00	233º LUGAR
BRUNA THAIS WELZBACHER	00	234º LUGAR
BIANCA HÁAS DA SILVA	00	235º LUGAR
GISELE DA SILVA WAITZMANN	00	236º LUGAR
ANDRESSA LABRES DA CONCEIÇÃO	00	237º LUGAR
ISABEL CRISTINE TESSMANN	00	238º LUGAR
MILENA FONTANA	00	239º LUGAR
ELIANA TERESINHA NETTO	00	240º LUGAR
PRISCILA LOPES DE SOUZA SILVEIRA	00	241º LUGAR
MARIBEL CRISTINA GERLACH UEBEL	00	242º LUGAR
MILENA MARIA DA COSTA NUNES	00	243º LUGAR
LUCILENE DA SILVA ALCÂNTARA	00	244º LUGAR
ANELISE DERUNGS SANTOS	00	245º LUGAR
SAMANTHA VALLER BATISTA	00	246º LUGAR
CRISTINA EDINARA KAPPLER STEYER	00	247º LUGAR
JÉSSICA MAITÊ SCHERER	00	248º LUGAR
CLESSI TERESINHA KUSKOVSKI	00	249º LUGAR
NATALIA HILGERT	00	250º LUGAR
KEMILE MARIA DA SILVA	00	251º LUGAR
MARIA ISABEL CHAVES	00	252º LUGAR
EVA LORENA REIS SCHMITZ	00	253º LUGAR
GISELDA ELISABETH MAIA DE VARGAS	00	254º LUGAR
ANGÉLICA MARIA KOCH	00	255º LUGAR
TAINÁ BARBOSA SOSMAYER	00	256º LUGAR
JOICE MARA GASTÃO FERREIRA	00	257º LUGAR
JESSICA WOLSCHICK	00	258º LUGAR

... Continuação Edital nº 343-01/2017 – fl. 11/11

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

FABIANA REGINA DE LIMA	00	259º LUGAR
KAUANA SILVA POSSAMAE	00	260º LUGAR
ELISÂNGELA FAVARETTO	00	261º LUGAR
DACSIANE CARVALHO ALVES	00	262º LUGAR
MARIA GORETI ALVES	00	263º LUGAR
TEREZINHA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	00	264º LUGAR
GIANA DA SILVA	00	265º LUGAR
MARIANGELA FAVARETTO	00	266º LUGAR
MARIANA BRANDT	00	267º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 27156/2016

Autuado: Tadeu Pretto

CPF: 935.310.790-34

Data da Autuação: 29 de setembro de 2016

Localidade: Rua Santos Filho, 216, sala 206

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: itens 3 e 4.2 do Regulamento Técnico da Portaria Estadual nº 500, de 31/08/2010 C/C o item 11.2 da RDC ANVISA nº 306, de 07/12/2004. A infração está tipificada no artigo 10, incisos III, da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 10 de novembro de 2016.

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA.

Lajeado, 20 de dezembro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 27155/2016

Autuada: Fernanda Sartori Parise

CPF: 595.510.200-06

Data da Autuação: 29 de setembro de 2016

Localidade: Rua Pinheiro Machado, 537 sala 201

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: item 4.2 do Regulamento Técnico da Portaria Estadual nº 500, de 31/08/2010 c/c item 3.9, (c) (ii) da Portaria MS 453 de 1º/06/1998. A infração está tipificada no artigo 10, incisos III, da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 16 de novembro de 2016

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Lajeado, 20 de dezembro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 27324/2016

Autuado: Lorena Maria Hubert Ecke

CPF: 270.691.920-53

Data da Autuação: 29 de setembro de 2016

Localidade: Rua Fialho de Vargas, 323 sala 502

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: item 4.2 do Regulamento Técnico da Portaria Estadual Nº 500, de 31/08/2010 c/c item 3.9, (c) (ii) da Portaria MS 453 de 1º/06/1998. A infração está tipificada no artigo 10, incisos III, da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 16 de novembro de 2016

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Lajeado, 22 de dezembro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 28038/2016

Autuada: Ana Gatelli Drey

CNPJ: 25.144.345/0001-40

Data da Autuação: 05 de outubro de 2016

Localidade: Rua Jade, 91 – Bairro Igrejinha

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigos 346 inciso IV e 350, incisos II e III do Decreto Estadual 23.430 de 24/10/74 c/c art. 18 § 6º, inciso I do Decreto Federal Nº 2.181 de 20/03/97. A infração está tipificada no art. 10, incisos I e IV da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 14 de dezembro de 2016

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Lajeado, 20 de dezembro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 27425/2016

Autuado: Drogaria Lajeadense Ltda

CNPJ: 91.685.925/0001-79

Data da Autuação: 04 de outubro de 2016

Localidade: Rua Júlio de Castilhos, nº 1213 – Centro

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 10, parágrafos 3º e 4º e artigo 36 da RDC nº 22/2014; artigo 35, parágrafo 3º da RDC nº 44/2009. A infração está tipificada no artigo 10, inciso XII, da Lei Federal Nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 20 de dezembro de 2016

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Lajeado, 22 de dezembro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 22545/2016

Autuado: MARIA MIRTA ZIMMERMANN

CNPJ: 24.637.731/0001-00

Data da Autuação: 11 de agosto de 2016

Localidade: Rua Olmiro Cardoso Siqueira, nº 1119, Moinhos, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Item 8.1 da Portaria Estadual Nº 500/2010, combinado com o artigo 92 da RDC Nº 15 de 15/03/2012. A infração está tipificada no artigo 10, inciso III da Lei Federal Nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 22 de setembro de 2016

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Lajeado, 19 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 19123/2016

Autuado: Padaria e Confeitaria Degasperi Ltda - ME

CNPJ: 01.817.570/0001-31

Data da Autuação: 07 de julho de 2016

Localidade: Rua Duque de caxias, 910, Bairro Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: art. 346, incisos I, II, III, art. 350, inciso I do Decreto 23.430 de 24/10/74. As infrações estão tipificadas no artigo 10, inciso IV, da Lei Federal Nº 6.437/77

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 03 de outubro de 2017

Penalidade Imposta: MULTA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Lajeado, 22 de dezembro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 27323/2016

Autuado: Elisabete Kopp e Cia Ltda – ME

CNPJ: 11.643.489/0001-36

Data da Autuação: 04 de outubro de 2016

Localidade: Av. Benjamin Constant, 1645 – Bairro Centro

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigos 423 caput, 424, 425, 432 e 436 caput do Decreto Estadual 23.430/74. As infrações estão tipificadas no artigo 10, incisos, I e IV, da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 12/12/2016

Penalidade Imposta: MULTA no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Lajeado, 18 de dezembro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 19125/2016

Autuado: M.C. PUB SCARAVONATTO EIRELI – ME

CNPJ: 21.830.742/0001-14

Data da Autuação: 07 de julho de 2016

Localidade: Rua Francisco Oscar Karnal, nº 338 – Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 350, incisos I, III, artigo 346, inciso I do Decreto Estadual Nº 23.430/74 além da portaria Nº 2.914 de portabilidade da água e gelo

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenação da Atenção Básica

Data da Decisão: 03 de outubro de 2017

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Lajeado, 14 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

DECRETO Nº 10.437, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e Lei nº 10.529/17

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 6.170,00 (seis mil, cento e setenta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.03. Secret. Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0037.2089 - Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB Recurso 1240 3.3.90.30 - Material de consumo	R\$ 2.690,00
11.03. Secret. Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0037.2089 - Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB Recurso 1240 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 480,00
11.03. Secret. Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0037.2089 - Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB Recurso 1240 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 3.000,00
Total ESPECIAL	R\$ 6.170,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Excesso de arrecadação Recurso 1240	R\$ 6.170,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 6.170,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

DECRETO Nº 10.438, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01. Secretaria de Administração 09.272.0010.3002 - Aposentadorias e Pensões - Recurso 0001 3.1.90.01 - Aposentadorias e reformas (89)	R\$ 2.300,00
08.01. Secretaria de Meio Ambiente 18.542.0026.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente Recurso 0001 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (263)	R\$ 1.600,00
10.01. Secretaria de Educação 09.272.0010.3006 - Inativos e Pensionistas Educacao Recurso 0020 3.1.90.01 - Aposentadorias e reformas (328)	R\$ 8.000,00
10.02. Secretaria de Educação 12.361.0032.2039 - Manut.das Escolas de Ens.Fundamental Recurso 0020 3.1.91.13 - Obrigações patronais (363)	R\$ 39.600,00
10.03. Secretaria de Educação 12.365.0034.2104 - Manutencao do FUNDEB - Educ. Infantil Recurso 0031 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (429)	R\$ 259.800,00
14.01. Secretaria de Saúde 10.301.0065.2179 - Rec. Próprios - Manutenção SESA Recurso 0040 3.1.90.13 - Obrigações patronais (747)	R\$ 300,00
14.01. Secretaria de Saúde 10.301.0065.2179 - Rec. Próprios - Manutenção SESA Recurso 0040 3.3.90.46 - Auxílio-alimentação (759)	R\$ 19.700,00
12.04. Secretaria Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura 20.606.0028.2264 - Manutenção Departamento Agricultura - Recurso 0001 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (1090)	R\$ 500,00
12.04. Secretaria Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura	

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

20.606.0028.2264 - Manutenção Departamento Agricultura
Recurso 0001
3.1.91.13 - Obrigações patronais (1093)
Total SUPLEMENTAR

R\$ 6.700,00
R\$ 338.500,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso as seguintes dotações orçamentárias:

- Redução das seguintes dotações orçamentárias

05.01. Secretaria de Administração

09.272.0010.3002 - Aposentadorias e Pensões - Recurso 0001

3.1.90.03 - Pensões, exclusive do RGPS (90)

R\$ 2.300,00

08.01. Secretaria de Meio Ambiente

18.542.0026.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

Recurso 0001

3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (261)

R\$ 1.600,00

10.03. Secretaria de Educação

12.365.0034.2043 - Manutenção das Esc.de Educ.Infantil

Recurso 0020

3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (408)

R\$ 47.600,00

10.02. Secretaria de Educação

12.361.0032.2038 - Manutenção do FUNDEB - Ens.Fundam.

Recurso 0031

3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (354)

R\$ 259.800,00

14.01. Secretaria de Saúde

10.301.0065.2179 - Rec. Próprios - Manutenção SESA

Recurso 0040

3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (746)

R\$ 20.000,00

12.04. Secretaria Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

20.606.0028.2264 - Manutenção Departamento Agricultura

Recurso 0001

3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (1092)

R\$ 7.200,00

Total Fonte de Recursos

R\$ 338.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

DECRETO Nº 10.439, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 305.308,39 (trezentos e cinco mil, trezentos e oito reais e trinta e nove centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01. Secretaria de Obras e Serviços Públicos 26.782.0023.1010 - Pavimentacao - Recurso 0001 4.4.90.51 - Obras e instalações (163)	R\$ 195.308,39
07.01. Secretaria de Obras e Serviços Públicos 27.813.0024.2024 - Manutencao de Ginasios,Parques e Pracas Recurso 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (184)	R\$ 60.000,00
06.01. Secretaria da Fazenda 04.123.0015.2015 - Manutencao da Secretaria da Fazenda Recurso 0001 3.3.90.47 - Obrigações tributarias e contributivas (121)	R\$ 50.000,00
Total SUPLEMENTAR	R\$ 305.308,39

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução das seguintes dotações orçamentárias	
07.01. Secretaria de Obras e Serviços Públicos 15.452.0019.2017 - Manutencao da SOSUR - Recurso 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (143)	R\$ 30.064,00
07.01. Secretaria de Obras e Serviços Públicos 27.813.0024.1015 - Ampliacao de Parques,Pracas e Jardins Recurso 0001 4.4.90.51 - Obras e instalações (180)	R\$ 20.126,13
07.02. Secretaria de Obras e Serviços Públicos 15.452.0017.1005 - Ampliacao da Iluminacao Publica - Recurso 0001 4.4.90.51 - Obras e instalações (186)	R\$ 145.118,26
07.03. Secretaria de Obras e Serviços Públicos 27.813.0024.2034 - Manutenção de Ginásios, Parques e Pracas Recurso 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (1088)	R\$ 60.000,00
06.01. Secretaria da Fazenda 28.843.0016.3005 - Juros e Amortizacao da Divida Interna Recurso 0001 3.2.90.21 - Juros sobre a divida por contrato (130)	R\$ 50.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

Total Fonte de Recursos

R\$ 305.308,39

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

LEI Nº 10.528, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato com Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES para a gestão dos programas de saúde do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, mediante dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Contrato com a Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, CNPJ nº 04.008.342/0001-09, fundação de direito privado, para, em âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, implementar e gerir os programas de saúde, com foco na qualificação dos trabalhadores e das ações de saúde, junto a rede de saúde do Município.

§ 1º A execução e fiscalização do contrato insere-se na competência da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as normas do SUS e normas gerais de contratação pública.

§ 2º O objeto do contrato entre o Município de Lajeado e a Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES poderá ser ampliado, desde que haja adequação às finalidades institucionais em face das seguintes circunstâncias:

I – interesse público, com finalidade de qualificação e ampliação do serviço;

II – estabelecimento de parcerias com entes federativos e entidades integrantes do SUS, mediante instrumentos legais de parceria, convênios, consórcios e termos de cooperação.

Art. 2º As ações e serviços de saúde pertinentes ao objeto do contrato deverão ser desenvolvidos entre as partes de modo sistêmico, integrado e articulado ao Plano de Saúde do respectivo programa e de acordo com sua finalidade, especialmente no intuito de prevenção, proteção e recuperação da saúde coletiva e individual.

Art. 3º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, designará em ato específico, representantes para a Comissão de Avaliação e Acompanhamento, aos quais incumbirá o monitoramento operativo e finalístico do contrato, quanto ao alcance das metas qualitativas e quantitativas pactuadas.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar recursos e efetuar repasse à Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES para o desenvolvimento das ações contratuais estabelecidas nesta lei.

Art. 5º Para a execução das ações previstas no caput do art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 – Secretária da Saúde

10.301.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 0040

14.01 – Secretária da Saúde

10.301.0018.2178 - Oficinas Terapêuticas

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4011

14.01 – Secretária da Saúde

10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4011

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4090

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4510

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4520

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4521

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4540

14.01 – Secretária da Saúde

10.302.0018.2185 - Manutenção da Rede Mádria e Alta Complexidade

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4111

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4600

14.01 – Secretária da Saúde

10.302.0018.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 0040

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4220

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4590

14.01 – Secretária da Saúde

10.303.0018.2173 - Manutenção SAE

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 0040

14.01 – Secretária da Saúde

10.305.0018.2170 - Manutenção Vigilância em Saúde

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 0040

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4001

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

LAJEADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

LEI Nº 10.529, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 6.170,00 (seis mil, cento e setenta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.03. Secret. Trabalho, Habit. e Assist. Social	
08.244.0037.2089 - Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB	
Recurso 1240	
3.3.90.30 - Material de consumo	R\$ 2.690,00
11.03. Secret. Trabalho, Habit. e Assist. Social	
08.244.0037.2089 - Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB	
Recurso 1240	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 480,00
11.03. Secret. Trabalho, Habit. e Assist. Social	
08.244.0037.2089 - Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB	
Recurso 1240	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 3.000,00
Total ESPECIAL	R\$ 6.170,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Excesso de arrecadação	
Recurso 1240	R\$ 6.170,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 6.170,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

EXTRATOS, TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE APOSTILAMENTO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 178-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28655/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-01/2017

CONTRATADA: ELISETE BROCH DA SILVA 57313679068

OBJETO: Apresentação artística - show, de Os irmãos Machado (Thomas e Eduardo), no Evento Natalino Shows Nacionais, no dia 23.12.2017, em frente a Igreja Matriz.

VALOR: R\$ 12.000,00

CONTRATO Nº 180-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26974/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071-01/2017

CONTRATADA: JONAS ABEL SCHMITZ CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Serviços de confecção de 13 sapatas de concreto e instalação de 13 postes galvanizados, em complemento à decoração natalina, para a instalação dos arcos,

VALOR: R\$ 14.945,00

CONTRATO Nº 181-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28653/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-01/2017

CONTRATADA: MAX NICOLETI RODRIGUES DE LIMA

OBJETO: Apresentação artística - show, Do Grupo Muisical Franchicos no dia 16.12.2017, em frente a Igreja Matriz.

VALOR: R\$ 3.300,00

CONTRATO Nº 182-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28750/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-01/2017

CONTRATADA: LADO INVERSO EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.

OBJETO: Apresentação artística - show, da Banda Vera Loca, no dia 17.12.2017, em frente a Igreja Matriz (transferido).

VALOR: R\$ 10.500,00

CONTRATO Nº 183-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25467/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061-01/2017

CONTRATADA: MAXXITEC INFORMÁTICA LTDA. - ME

OBJETO: Serviços de internet, pacote de sinal com velocidade de no mínimo 16 MB de download e 10 MB de upload, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, para atender demandas do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Lajeado-RS, localizado na Avenida Benjamin Constant, nº 3045, Bairro Montanha.

VALOR: R\$ 175,00 mensais, perfazendo R\$ 2.100,00 anuais

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses

CONTRATO Nº 184-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25106/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069-01/2017

CONTRATADA: RVP TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Serviços de consultoria técnica de engenharia de trânsito, com emissão de ART, para atender as demandas do Departamento de Trânsito.

VALOR: R\$ 13.500,00

PRAZO DE CONCLUSÃO: até 90 dias

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

CONTRATO Nº 007-02/2014*4 – QUARTO TERMO ADITIVO (renovação e substitui fiscal)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28785/2017

CONTRATADA: B&W INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de IP dedicado, com conexão dedicada e exclusiva ao backbone Internet através de 01 (um) link de acesso, via fibra óptica ou par metálico, com velocidade de 10 Mbps
PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, até 22.01.2019 e ALTERA o responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, passando a ser o servidor Guilherme Rosa Silva.

VALOR: R\$ 15.948,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45-07/2013

TERMO DE PARCERIA Nº 178-04/2012*19 – DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO (renovação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25465/2017

CONTRATADA: ICOS – INSTITUTO CONTINENTAL DE SAÚDE

OBJETO: Prestação de serviços de saúde

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, até 30.06.2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-06/2012

EXTRATOS DE ADITIVOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-01/2017*1. – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (25%)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28910/2017

DETENTORA: FERRAZA & FERRAZA LTDA

OBJETO: Contratação, sob demanda, de serviços de sonorização para eventos de diversas secretarias

ADITA em 25% os itens 01, 04 e 07 da presente Ata de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-06/2017

VALOR: R\$ 6.708,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036-01/2017*1. – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (25%)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28910/2017

DETENTORA: ALEXANDRE LUVIZON-ME

OBJETO: Contratação, sob demanda, de serviços de sonorização para eventos de diversas secretarias

ADITA em 25% os itens 02, 03, 05 e 06 da presente Ata de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-06/2017

VALOR: R\$ 18.271,90

EXTRATO DOS TERMOS DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

TERMO DE FOMENTO N.º 014-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25044/2017

LEI MUNICIPAL: 10.497/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOC. CIVIL: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LAJEADO - CDL

CNPJ: 91.166.801/0001-87

VALOR: R\$ 50,000,00

PROJETO: 18.ª EDIÇÃO DA CAMPANHA NATALINA LAJEADO BRILHA

INEXIGIBILIDADE N.º 012-01/2017

TERMO DE FOMENTO N.º 013-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25044/2017

LEI MUNICIPAL: 10.497/2017

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

ORGANIZAÇÃO DA SOC. CIVIL: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LAJEADO - CDL
CNPJ: 91.166.801/0001-87
VALOR: R\$ 50,000,00
PROJETO: CHEGADA DO PAPAÍ NOEL
INEXIGIBILIDADE N.º 013-01/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005-01/2017*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15833/2017
ORGANIZAÇÃO DA SOC. CIVIL: ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE FUTEBOL
CNPJ: 21.419.068/0001-80
VALOR: R\$ 30,000,00
PROJETO: FOMENTANDO NOVOS CRAQUES – FUTEBOL DE CAMPO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2017

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0418

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS PREGÃO PRESENCIAL 89-06/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS. A sessão pública ocorrerá no dia 10/01/2018, às 9h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 21 de dezembro de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

PREGÃO ELETRONICO 43-07/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 08 de janeiro de 2018, às 14h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 21 de dezembro de 2017. Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.